



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEPLAG Nº 06/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO, E O GRUPO TÉCNICO DE APOIO, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Ordenadora de Despesa, Sra. **DIONÊ M. MARINHO CASTRO**, Coordenadora Geral do Programa Região Oceânica Sustentável, portadora da cédula de identidade nº 02783514-9 DETRAN-RJ, conforme atribuições recebidas pela Portaria nº 861/2020, e o **GRUPO TÉCNICO DE APOIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 69.104.917/0001-32, com sede na Rua Sebastião Velho, 202, Pinheiro, São Paulo - SP, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada por NEIDE DE SOUZA FERREIRA, portadora da identidade nº 13.390.037-X-SP, SSP/SP, residente na Rua Cônego Eugênio Leite, 873, apto. 13, São Paulo – SP, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO SEPLAG Nº 06/2020**, com fundamento nos art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato SEPLAG nº 06/2020, relativo à prestação de serviços de projeto de trabalho técnico social do sistema de saneamento ambiental da Favela da Ciclovía, com fundamento no art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro, do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 12/12/2020, dando-se ao contrato o prazo total de 390 (trezentos e noventa) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA (Alteração Cronograma de Execução): Em razão da prorrogação de prazo anteriormente avençada, as partes acordam que a execução do

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #52ed7f75e1e93fbc0fa27ccc775701d25ce84283a85d63de0243822d67b95174
<https://painel.autentique.com.br/documentos/a1f2e1fe96302be53883126495fe2f6f3b90db3d53846c210>





SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

Contrato passará a ser realizada conforme novo Cronograma de Execução, em anexo, que passa a integrar o Contrato para todos os fins de direito.

CLÁUSULA QUARTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 28 de dezembro de 2020

Assinado eletronicamente

MUNICÍPIO DE NITERÓI
Saint Clair Zugno Giacobbo
Identidade – 03.178.866-4 DETRAN/RJ
CPF: 120.294.830-87
Substituto PORTARIA nº 1330/2020

GRUPO TÉCNICO DE APOIO
Neide de Souza Ferreira

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____

CPF: _____ CPF: _____



Página de assinaturas








Neide Ferreira
051.526.808-90
Signatário

Assinado eletronicamente

Saint Giacobbo
120.294.830-87
Signatário

HISTÓRICO

- 28 Dec 2020**
11:39:46  **Saint Clair Zugno Giacobbo** criou este documento. (E-mail: stclair13@gmail.com, CPF: 120.294.830-87)
- 28 Dec 2020**
15:11:22  **Neide de Souza Ferreira** (E-mail: neide@comunidadegta.org, CPF: 051.526.808-90) visualizou este documento por meio do IP 2804:14f4:6350:1000:ddc9:e42e:6b7a:3ae9 localizado em Registro - Sao Paulo - Brazil.
- 28 Dec 2020**
15:11:33  **Neide de Souza Ferreira** (E-mail: neide@comunidadegta.org, CPF: 051.526.808-90) assinou este documento por meio do IP 2804:14f4:6350:1000:ddc9:e42e:6b7a:3ae9 localizado em Registro - Sao Paulo - Brazil.
- 28 Dec 2020**
11:39:49  **Saint Clair Zugno Giacobbo** (E-mail: stclair13@gmail.com, CPF: 120.294.830-87) visualizou este documento por meio do IP 189.122.123.187 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.
- 28 Dec 2020**
15:12:03  **Saint Clair Zugno Giacobbo** (E-mail: stclair13@gmail.com, CPF: 120.294.830-87) assinou este documento por meio do IP 189.122.123.187 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #52ed7f75e1e93fbc0fa27ccc775701d25ce84283a85d63de0243822d67b95174
<https://painel.autentique.com.br/documentos/a1f2e1fe96302be53883126495fe2f6f3b90db3d53846c210>

